



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.436, em 29 de novembro de 1972=

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 630,11 (seiscentos e trinta cruzeiros e onze centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

3600

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.0.0.0.93 - Despesas de Capital
4.1.0.0.93 - Investimentos
4.1.1.0.93 - Obras Públicas
 030 - Iluminação a Vapor de Mercúrio... Cr\$ 630,11
 Total..... Cr\$ 630,11

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 630,11 (seiscentos e trinta cruzeiros e onze centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

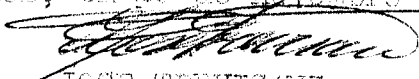
3600

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

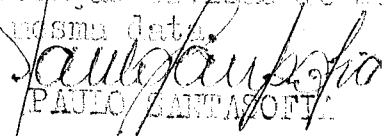
4.0.0.0.93 - Despesas de Capital
4.1.0.0.93 - Investimentos
4.1.1.0.93 - Obras Públicas
 031 - Extensão da Rede de Iluminação... Cr\$ 630,11
 Total..... Cr\$ 630,11

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24/11/72, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de novembro de 1972.


JOSE TREVISAN
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTOS
Diretor do Deptº de Administração

Diretor do Deptº de Administração